



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**Ata Ordinária nº 010/2023**

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas, realizou-se a décima (10ª) Sessão Ordinária, do Terceiro (3º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador Vilson Moro** e secretariada pelo **Vereador Valmir Roldão Evaldt**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (PTB), José Dalmei Correa Borges (MDB), Lucas Santos de Oliveira (MDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). O vereador Ricardo de Oliveira Lumertz (PT) estava ausente. Após foi realizada a leitura da Ata da nona Sessão Ordinária, realizada em dezessete de abril de dois mil e vinte e três. Aprovado por unanimidade dos presentes. **Tribuna Popular: Senhor José de Oliveira**-Cumprimentou o presidente, demais vereadores, público presente. Início dizendo que o assunto que ele tinha para tratar era sobre uma grilagem de terras que está acontecendo no município. Contou que o senhor Ari Cesar Burlamarque, havia comprado uma escritura de treze mil hectares, porém quando ele foi tomar posse do terreno essa escritura era fria, não existia a terra. Entrou na justiça e foi indenizado, mas o estado não comunicou este fato ao cartório de Torres. Prosseguiu dizendo que o grupo em que ele trabalhava, a BBS, estava atrás de terra barata para dar em garantia para dar em garantia em financiamento, pegar dinheiro emprestado, ficaram sabendo dessas terras, que existia o registro que não tinha sido baixado, que os pais tinham morrido e os filhos estavam com esses registros em mãos e acabaram comprando essa escritura. Com isso acabaram tendo êxito e financiaram muita coisa em banco, pegaram muito dinheiro. Acontece que eles tinham o terreno e deviam para ele, o que não tinha nada a ver com a escritura. Disse que ficou controlando a matrícula daquela terra e que nunca deram baixa nela, mostrou inclusive cópia do processo onde eles alegaram que a empresa BBS foi compradora de boa-fé, mas segundo ele isso é mentira, pois eles sabiam que a terra não existia, que a escritura era fria. Falou que recentemente descobriu, por acaso, que tinha que fazer o tal do georrefereciamento. Disse que eles tentaram contratar um engenheiro de três





Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

cachoeira, para fazerem uma fraude, e fizeram esse georreferenciamento em treze mil hectares de terra, sendo quatro mil hectares aqui em Mampituba e nove mil hectares em três forquilhas e Morrinhos. Explicou que o agravo disso tudo é que quando fizeram o georreferenciamento, é que eles pegaram o rio da panela e o rio do meio praticamente inteiro. Sendo assim todos que tem escritura nestas comunidades constam na escritura desta empresa. Salientou que dessa forma as pessoas destas comunidades não tem como fazer nenhum tipo de financiamento e nem transferir essas terras. Disse que foi orientado a dar parte na delegacia em torres sobre essa fraude. Ressaltou que achou importante fazer outra reunião com este pessoal mas que eles acham que isso não vai dar em nada. Sugeriu que estas pessoas procurem a delegacia de torres com suas matriculas ou contratos para reforçar esta denúncia sobre esta fraude. **Correspondência: Ofício nº 001/2023**, de autoria do senhor José de Oliveira que solicita espaço na Tribuna Popular da sessão do dia 24 de abril do ano em curso. **Ofício nº 099/2023 e ofício nº 104/2023**, oriundo do Poder Executivo que encaminha Projetos de Leis para apreciação e votação desta Casa Legislativa. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):** **Projeto de Lei nº021/2023**, de autoria do Poder Executivo que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS OCUPANTES DOS CARGOS ELETIVOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei nº022/2023**, de autoria do Poder Executivo que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, ANUAL, DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, EXCETO, AO PREFEITO MUNICIPAL, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONTRATADOS ADMINISTRATIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei nº023/2023**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei nº024/2023**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 478/07 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):** **Projeto de Resolução nº 002/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que “CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, O PROGRAMA CÂMARA NA ESCOLA E DÁ OUTRAS





Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROVIDÊNCIAS”. **Projeto de Lei nº020/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, ANUAL, DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS ADMINISTRATIVAMENTE E VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Expedientes: Vereador Ivam Carlos Matos (MDB):** Cumprimentou o Presidente, vereadores, servidores desta Casa, público presente e demais pessoas que assistiam pelo facebook. Iniciou falando sobre o campeonato municipal que teve abertura no último final de semana e que pode perceber que este campeonato é referência em relação ao público presente, pois teve em média a presença de quatrocentas pessoas. Agradeceu a todos que participaram, principalmente sua comunidade que homenageou o senhor Francelício Pereira da Silva, pai do colega vereador Noerci Roldão da Silva. Esta participação das pessoas mostra a união que tem a comunidade dele e todo o município que realiza este campeonato com muita atenção, que é bem visto por todos os municípios e é muito disputado. Disse que irá conversar com o Diretor do Desporto para que haja algumas punições para aquelas pessoas que eventualmente possa cometer algum ato estranho em relação a segurança, pois tem muitas crianças participando também. Prosseguiu falando sobre a segurança nas escolas e que em reunião com os pais ficou decidido que estes estarão mais presentes e participaram mais das decisões tomadas sobre este assunto. Disse que é muito importante a dedicação com essa questão da educação e que a tendência é sempre melhorar mais. Agradeceu ao presidente da casa por ter acatado seu pedido para realizar de um projeto que é sobre a câmara nas escolas, salientando a importância de trazer os jovens até esta casa para conhecerem e de entenderem como funciona o Processo Legislativo. Solicitou que o presidente colocasse na ordem do dia os projetos de leis nº020/2023, nº021/2023, nº022/2023 e o projeto de resolução nº 002/2023.

**Ordem do Dia: Pedido verbal** do vereador Ivam Carlos Matos para pôr na Ordem do Dia os Projetos de Leis nº020/2023, nº021/2023, nº 022/2023 e o Projeto de Resolução nº002/2023. *Aprovado por unanimidade dos presentes.*

**Pedido de Providência nº004/2023**, de autoria do vereador Ivam Carlos Matos que solicita que o Poder Executivo coloque vigias nas escolas e creches da rede de Educação Municipal, e faça a contratação de monitores para atuarem no transporte escolar do município. *Aprovado por unanimidade dos presentes.*



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**Projeto de Resolução nº 002/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que “**CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, O PROGRAMA CÂMARA NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. *Aprovado por unanimidade dos presentes.*

**Projeto de Lei nº 019/2023**, oriundo do Poder Executivo, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” *Aprovado por unanimidade dos presentes.*

**Projeto de Lei nº 020/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que “**ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, ANUAL, DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS ADMINISTRATIVAMENTE E VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” *Aprovado por unanimidade dos presentes.*

**Projeto de Lei nº 021/2023**, de autoria do Poder Executivo que “**ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS OCUPANTES DOS CARGOS ELETIVOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” *Aprovado por unanimidade dos presentes.*

**Projeto de Lei nº 022/2023**, de autoria do Poder Executivo que “**ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, ANUAL, DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, EXCETO, AO PREFEITO MUNICIPAL, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONTRATADOS ADMINISTRATIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” *Aprovado por unanimidade dos presentes.*

**Comunicados:** Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a

sessão: Valmir R. Gualdt, Wilson Norzgon Dalmeida,  
Borges, Ivan G. Glatz, Nanci, Roldão da Silva,  
Jailson dos Santos, Ouzas Santos de Almeida,  
Vicardolumert, Carminda Silva